

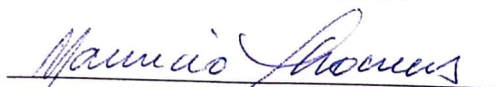
## DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **Mauricio Thomas**, portador da carteira de identidade nº **1270391**, expedida pelo SSP-SC, CPF **776.155.651-20**, na condição de representante legal do (a) **ABEL – Associação Brasileira de Esporte e Lazer**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **15.137.372/0001-31**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

*Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.*

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Naure Fernando Fadel Júnior	3.194.293	Diretor de Esportes	Agente Administrativo	Representante dos atletas

**Brusque, 15 de Janeiro de 2021**



**Mauricio Thomas - Presidente**